



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 111/2015, 08 de abril de 2015**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER ADICIONAL NOTURNO** à servidora abaixo especificada, de acordo com o art. 75, da Lei 8112/90.

**Servidora: Suzana Vale Rodrigues**

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1051668

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Câmpus São João del-Rei

Início da Concessão: 04 de março de 2015

*Alexandre Lana Ziviani*  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/2013